

**PORTARIA N.º 28.548/2022**

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	JULIANA FRANCINE DA COSTA	Fiscal de Vigilância Sanitária	06/07/2022

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	ALEXANDRE CHIANCONE	Contador	15/07/2022
	SILVANA ROSI JACOBUS	Orientador Social	28/07/2022

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	PEDRO PAULO ANTUNES	Fiscal do Meio Ambiente	12/07/2022
	MAGDA ALESSANDRA DASY CASAGRANDE RAUBER	Cirurgião Dentista	05/07/2022

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2022.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito